

Projeto de Voto de Condenação n.º 712/XIV Da crise migratória artificial forçada pelo regime bielorrusso

O governo da Bielorrússia levou a cabo um ataque híbrido ao promover a chegada, por via aérea, de migrantes de países como a Síria, o Iraque ou o Afeganistão, e levando-os até às fronteiras com a Polónia, Lituânia e Letónia, para estes forçarem ilegalmente a passagem para território europeu.

Em consequência, largas centenas de migrantes permaneceram ao abandono sem conseguir entrar em nenhum país, presos entre fronteiras e obrigados a sobreviver em condições desumanas em campos improvisados, sem acesso a água ou comida, em zonas florestais onde as temperaturas já atingem valores negativos.

Esta atitude demonstra bem a imoralidade do regime de Lukashenko, ao instrumentalizar estes grupos de refugiados como fonte de destabilização política e populismo em Estados-Membros europeus. No meio desta instrumentalização, resta a miséria, o desalento e a falta de condições de vida destes grupos.

“Esta crise foi criada artificialmente pelo regime de Lukashenko para nos distrair das violações dos direitos humanos que estão a ocorrer na Bielorrússia”, lembrou o Alto Representante da UE, Josep Borrell. Estas manobras do regime de Alexander Lukashenko têm lugar depois da decisão, a 21 de junho deste ano, da União Europeia pela aplicação de um quatro pacote de sanções à Bielorrússia face à sistemática violação de direitos humanos e sociais e repressão política à sociedade civil, aos movimentos democráticos de oposição ao regime e a jornalistas.

Ao ter encaminhado para as suas fronteiras centenas de migrantes, sob a falsa promessa de entrarem em território europeu, escoltados por forças de segurança militarizadas bielorrussas, o regime de Lukashenko coloca deliberadamente em perigo a vida e o bem-estar de pessoas inocentes e indefesas, violando o direito internacional, desrespeitando os direitos humanos mais básicos, numa instrumentalização política da vida humana que não pode ser tolerada nem ignorada, merecendo a mais firme repulsa e condenação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, vem desta forma:

- Condenar a instrumentalização de vidas humanas pelo governo da Bielorrússia para proveitos políticos;
- Condenar a situação de tensão da crise migratória provocada pelo regime bielorrusso;
- Condenar o ataque híbrido a estados-membros da União Europeia pela Bielorrússia;
- Manifestar preocupação pelas condições sub-humanas em que os migrantes se encontram nas fronteiras da Bielorrússia e apelar à sua assistência humanitária, assim como a que se encontre uma solução pacífica que proteja as centenas de vidas humanas ali presentes, no cumprimento do direito internacional e proteção dos mais básicos direitos humanos dos migrantes.

Assembleia da República, 24 de novembro de 2021

O Presidente da Comissão

Sérgio Sousa Pinto